



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 nº 082/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5635/2020,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 345/2021 para excluir da sua composição o ex-servidor requisitado, Marconny Araújo Lima e incluir o servidor Celson de Jesus Moreira Costa, Secretário de Administração.

Art. 2º. Conceder o prazo de até 30 de março de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria GP nº 345/2021 e aproveitam-se todos os trabalhos até então realizados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região